

ADMISSÃO DE PESSOAL

AVISO Nº 171/DGRH/SR/2008

TORNA-SE PÚBLICO, QUE POR DESPACHO DA SRª VEREADORA DRª MARGARIDA SANTOS, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA NA ÁREA DOS RECURSOS HUMANOS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CÓDIGO DO TRABALHO APROVADO PELA LEI Nº99/2003 DE 27 DE AGOSTO E LEI Nº23/2004 DE 22 DE JUNHO, SE ENCONTRAM ABERTAS INSCRIÇÕES COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO POR UM PRAZO DE 12 MESES, AO ABRIGO DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 9º DA LEI Nº23/2004 DE 22 DE JUNHO, PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR INDICADAS:

- **1 Arqueólogo de 2ª Classe** (Concurso A)
- **1 Motorista de transportes colectivos** (Concurso B)

Para desempenhar funções na área do Município de Santiago do Cacém.

Habilitações Literárias:

Exige-se que os candidatos possuam a seguinte Habilitação Literária:

(Concurso A) Licenciatura em Arqueologia

(Concurso B) Escolaridade obrigatória.

Requisitos exigidos:

(Concurso B) carta de condução adequada (categoria D)

Remuneração:

A remuneração é a seguinte:

(Concurso A) - Escalão 1, índice 400 - 1.334,44 €

(Concurso B) - Escalão 1, índice 175 - 583,82 €

Candidaturas:

De **10 a 17 de Dezembro de 2008**, inclusive.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento ou impresso fornecido pelos Serviços, acompanhadas de “Curriculum Vitae” e documento comprovativo das habilitações, dirigidas ao Srº Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém ou à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, as quais devem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção.

Os métodos de selecção a utilizar constam de Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, sendo que as datas da aplicação dos mesmos serão posteriormente comunicadas aos candidatos através de ofício registado.

-Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação-

Serviço de Recrutamento do Município de Santiago do Cacém, 05 de Dezembro de 2008.

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos,
(no uso da competência subdelegada)

- Anabela Duarte Cardoso, Drª -